



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 696/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 195/2006, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 04/10/2006,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **ÉRICA COSME DA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 308161035, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no Município de Coroatá/MA, no dia 05/10/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de outubro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/lm